



Tribunal de Contas do Estado de Goiás

Comissão Permanente de Licitação

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO **Processo Eletrônico nº 202200047001394**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

Considerando as disposições constantes do art. 74, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021;

Considerando que a possibilidade da presente contratação foi apreciada e aprovada pela Diretoria Jurídica deste Tribunal, notadamente quanto ao enquadramento no referido dispositivo legal da presente contratação, por meio do Parecer Jurídico nº 224/2022 (movimentação eletrônica nº 11);

Considerando as disposições constantes do art. 33, inciso X da Lei Estadual nº 17.928/12;

RESOLVE, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Tribunal de Contas do Estado de Goiás,

DECLARAR inexigível a licitação em favor de **LACUNA SOFTWARE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.658.903/0001-71, referente à contratação de suporte técnico para o licenciamento Lacuna PKI Suite – Perpétua, que mantém a operacionalização de Certificação Digital padrão ICP-Brasil, utilizada nos sistemas informatizados do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, por um período de 12 (doze) meses, perfazendo o custo total de R\$ 9.720,00 (nove mil, setecentos e vinte reais).

Comissão Permanente de Licitação do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS**, em Goiânia, aos 22 de junho de 2022.

Artur Eduardo Lopes da Silva
Presidente da CPL TCE/GO
Portaria nº 449/2021